



PROCURADORIA GERAL

CMPM-PG 13/2019

Parecer ao Projeto de Resolução nº 07/2018, que altera o art. 6º da Resolução 543/2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pretendem os vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pará de Minas alterar a redação do art. 6º da Resolução 543/2017, que contém o Regimento Interno.

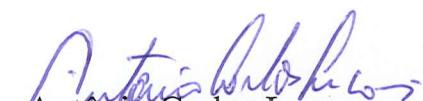
A alteração ora proposta transfere a data da reunião solene para eleição e renovação da Mesa Diretora do dia **15 de dezembro** de cada ano para **a segunda sexta-feira** do mês de **novembro**, e a posse dos **eleitos** – que atualmente se dá no dia **1º de janeiro** do ano seguinte, para o **último dia útil** do mês de **dezembro** de cada ano.

A matéria em discussão é um ato “*interna corporis*”, sendo portanto, inviável a possibilidade de haver qualquer atuação corretiva por parte dos poderes Executivo e Judiciário, ou seja, constitucionalmente, são proibidas interferências externas em matérias desse tipo.

Assim, considerando que este projeto traz uma matéria que diz respeito à organização e ao funcionamento do Legislativo Municipal, não se sujeitando à sanção do Executivo, opinamos por sua legalidade.

O projeto é legal.
Sujeito à considerado superior.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2019.



Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta